



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO Nº. 17/2022GP/TRT 19ª REGIÃO, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª 3286/2021,

R E S O L V E

Alterar, em parte, o Ato n. 93/2021/GP/TRT 19ª Região, de 27/9/2021, publicado no Diário Oficial da União n. 187, Seção 2, página 83, de 1º/10/2021, que concedeu Aposentadoria Voluntária a **ERCÍLIA DOMITILA SOUSA GASQUEZ**, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, na parte referente ao Adicional de Qualificação, onde se lê: "...conforme os artigos 14 e 15, inciso VI, da Lei nº. 11.416/2006.", leia-se: "...conforme os artigos 14 e 15, inciso III, da Lei nº. 11.416/2006."

Publique-se.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017;

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
FERNANDA LOPES SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMAO	Vacância de Thiago Rodrigues Lula Eulálio
THAIS OLIVEIRA ONETY	Vacância de Rafael Feres de Souza Hanna
WALDY SOMBRA NUNES NETO	Vacância de Lucas Barbosa Macedo
PAOLO DAVID ALENCAR CARDOSO	Vacância de Mércia Martins do Amor Divino
HALYSON DE OLIVEIRA ROCHA LUCENA FERNANDES	Redistribuição de Amanda Karoline Gaia Oliveira

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 182, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente procedente do Núcleo Auxiliar de Precatórios, mediante o qual a Chefe do aludido Núcleo solicita a dispensa da servidora JOCEIA CUNHA NAZARETH da função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Assessoria Administrativa da Presidência e em seguida a designação da referida servidora para exercer a Função Comissionada de Assistente 4-FC4, do Núcleo de Precatórios, doc. 1 - Proad 955/2022;

CONSIDERANDO a Informação nº 0039/2022/SGEP/STPLRR (doc. 2);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 4 - FC-4 do Núcleo de Precatórios, em razão da edição da Portaria GP nº 0181/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 3 do aludido Proad, resolve:

I - Dispensar a servidora JOCEIA CUNHA NAZARETH, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo de Precatórios, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 4 - FC-4 da Assessoria Administrativa da Presidência;

II - Designar a para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4 do Núcleo de Precatórios.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 183, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente procedente do Núcleo Auxiliar de Precatórios, mediante o qual a Chefe do aludido Núcleo solicita a dispensa da servidora JOCEIA CUNHA NAZARETH da função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Assessoria Administrativa da Presidência e em seguida a designação da referida servidora para exercer a Função Comissionada de Assistente 4-FC4, do Núcleo de Precatórios, doc. 1 - Proad 955/2022;

CONSIDERANDO a Informação nº 0039/2022/SGEP/STPLRR (doc. 2);

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro referente à função comissionada de Assistente 4 - FC-4 da Assessoria Administrativa da Presidência, em razão da edição da Portaria GP nº 0182/2022;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 3 do aludido Proad, resolve:

Designar a servidora MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, lotada no Núcleo de Protocolo Único e Distribuição de Feitos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC-4 da Assessoria Administrativa da Presidência.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 188, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP nº 0125, de 17/2/2022, publicada no DEJT de 18/2/2022 e no DOU de 18/2/2022, que nomeou a candidata RUTH MARTINS FIGUEIREDO, aprovada em 3º lugar da lista de Candidatos com Deficiência, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, doc. 675 do Proad 16019/2016;

CONSIDERANDO a Informação nº 0043/2022/SGEP/STPLRR (doc. 688 - Proad 16019/2016), proveniente da Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da qual notícia que a candidata RUTH MARTINS FIGUEIREDO foi considerada inapta pela junta Médica Oficial;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 692 dos aludidos autos do Proad nº 16019/2016, resolve:
Tomar sem efeito a Portaria GP nº 0125, de 17/2/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 190, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do TRT14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 61/2021;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO os termos da Informação a Informação nº 0043/2022/SGEP/STPLRR (doc. 688 - Proad 16019/2016), proveniente da Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio da qual notícia que a candidata RUTH MARTINS FIGUEIREDO foi considerada inapta pela junta Médica Oficial, sugerindo a nomeação do candidato GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA, classificado em 4º lugar da lista PCD, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria GP nº 0188, de 8 de março de 2022, que tornou sem efeito a Portaria GP nº 0125, de 17/2/2022, que nomeou a candidata RUTH MARTINS FIGUEIREDO, aprovada em 3º lugar da lista de Candidatos com Deficiência, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região YURI RANIERI WANDERLEY KOYANAGI, proveniente da redistribuição por reciprocidade do servidor deste Tribunal IWAN DE CASTRO LIMA, conforme Portaria GP nº 117, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DEJT no dia 17/02/2022, Proad nº 6061/2021;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 692 dos aludidos autos do Proad nº 16019/2016, resolve:

I - Nomear o candidato GUEMBERG DE OLIVEIRA RITA, aprovado em 4º lugar na lista de pessoas com deficiência, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 8.432/1992, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região YURI RANIERI WANDERLEY KOYANAGI, proveniente da redistribuição por reciprocidade do servidor deste Tribunal IWAN DE CASTRO LIMA, conforme Portaria GP nº 117, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DEJT no dia 17/02/2022, Proad nº 6061/2021;

II - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato;

III - Lotá-lo na Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 18 - SLP, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26050/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora HELEN APARECIDA MANO AFFONSO, no cargo de Analista Judiciária, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, acrescida a vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/1990, correspondente ao valor da opção da Função Comissionada de Secretária de Gabinete de Juiz FC-03, este último com supedâneo na tutela de urgência concedida na ação civil coletiva n. 1047485-95.2020.4.01.3400, promovida pelo SINDIQUINZE em face da União Federal, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 85 - Dispensar Daniela Costa Soares, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Secretária - FC-04, e ao mesmo tempo designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, ambas da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim.

Nº 86 - Dispensar Marcia Dalcin Lemos, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, e ao mesmo tempo designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Secretária - FC-04, ambas da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeiro de Itapemirim.

Nº 95 - Dispensar Alessandra Oliveira da Silva Cler, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, da Vara do Trabalho de Nova Venécia.

Nº 96 - Designar Maikon Alves Fagundes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01, da Vara do Trabalho de Nova Venécia.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 17, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 3286/2021, resolve:

Alterar, em parte, o Ato n. 93/2021/GP/TRT 19ª Região, de 27/9/2021, publicado no Diário Oficial da União n. 187, Seção 2, página 83, de 1º/10/2021, que concedeu aposentadoria voluntária a ERÍLIA DOMITILA SOUSA GASQUEZ no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, na parte referente ao Adicional de Qualificação, onde se lê: "...conforme os artigos 14 e 15, inciso VI, da Lei nº. 11.416/2006.", leia-se: "...conforme os artigos 14 e 15, inciso III, da Lei nº. 11.416/2006.".

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO CGP.PR Nº 17, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 710/2022, resolve:

Declarar a vacância do cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora JÉSSICA OLIVEIRA DOS SANTOS, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, com efeitos a contar de 24/2/2022.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

